



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº65/2016/CJ/DG

Joinville, 12 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PROFª. MARLETE SCREMIN** como Coordenadora do Curso FIC – Formação Inicial e Continuada de Educadoras Infantis do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da coordenação será de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville